



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 2.226, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Altera redação da Lei Municipal nº 2.111, de 20 de setembro de 2021, que cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, e dá outras providências".

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a **Vereadora ANA MARIA BORGES MESQUITA** apresentou, a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as redações dos incisos I e II, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.111, de 20 de setembro de 2021, que passam a ter as seguintes redações:

**“Art. 2º - São objetivos do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte:**

- I - Promover o incentivo ao desenvolvimento do esporte amador e comunitário, inclusive na modalidade de rodeio, através de:  
(...)*
- II - Promover o incentivo ao desenvolvimento do esporte profissional e de rendimento, inclusive na modalidade de rodeio, através de:  
(...)*

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 15 de junho de 2023.

  
**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixada no lugar público de costume (mural), e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

  
**GILSON APARECIDO APARÍCIO**  
Assessor Especial de Gabinete